

Associação para o Desenvolvimento das Actividades em Portugal de Circos, Divertimentos e Espectáculos

IPAC Att do Sr Leopoldo Cortez

v/fax 212948202 v/tel212948201

Data 14/9/2007

Assunto: pedido de declaração em como não há ainda Inspecção aos divertimentos

Apesar da legislação existente, DR34/95 e DR16/2003, há necessidade de regulamentar as inspecções de divertimentos pois não está regulamentado a forma de as fazer, havendo também a necessidade do registo do divertimento e por quem. Não é só uma questão de qualidade. Como será possível a qualidade se os inspectores forem completamente alheios aos equipamentos.

Quando forem criados os mecanismos de qualidade terá de haver um período de carência não inferior a um ano para que haja tempo de inspeccionar todos os divertimentos.

Temos preocupação com a segurança dos divertimentos, pois uma morte nas diversões prejudicará imenso a actividade, foi o que já aconteceu este ano, apesar de não estar provado alguma falha de segurança.

Face ao exposto vamos na próxima semana apresentar ao Concelho de Ministros uma proposta legislativa no sentido de haver mais segurança nas feiras e espectáculos.

Entretanto municípios preocupados com a segurança e cumprimento da lei e devido à morte da criança em 13/8/2007 na pista de carros de choque, Oliveira de Azeméis, (ver explicação de funcionamento de pistas no nosso site, apontam que nem terá sequer havido algum choque eléctrico), exigem uma declaração actual, ainda mais que o IPAC prometeu uma resposta para breve, assim é necessário uma declaração em como ainda não há inspecções.

Ficamos no aguardo o mais breve possível

Atentamente,

O presidente

Mário Loureiro, Engo